



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 121, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.826/2026;*

**DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), na seguinte dotação:

2123– Manutenção da Educação de Jovens e Adultos  
339039000000- Outros serviços de terceiros Pessoa (6504)..... R\$ 5.700,00  
RF 1500 - 20 MDE

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 de agosto de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**Denise Dias Rodrigues**

**Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**